### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 303, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 16/10/2023

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1546, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA.III, da Secretaria Municipal de Administração, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 16/10/2023 à 25/10/2023, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 16 de outubro de 2023.

## ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 1998

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:894FBB33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2023. Edição 3140 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/